



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Altera os artigos 1º, 3º, parágrafo único, e 6º, inciso I, d a Portaria TRT 18ª n° 2043/2023, que regulamenta a promoção e desenvolvimento do Projeto TRT PARA TODOS – EDIÇÃO 2023, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD n° 13.929/2023,

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e de “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional”, contidos no Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o comprometimento da Administração do Tribunal na promoção de ações de capacitação, de integração de magistrados(as) e servidores(as) e de disseminação das ações institucionais judiciais e administrativas; e

CONSIDERANDO a realização da XVIII Semana Nacional da Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, no período de 6 a 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art 1º Alterar os artigos 1º, 3º, parágrafo único, e 6º, inciso I, da Portaria TRT 18ª n° 2043/2023, que regulamenta a promoção e desenvolvimento do Projeto TRT PARA TODOS – EDIÇÃO 2023, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada realização da Edição do TRT PARA TODOS, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com o objetivo de propiciar trocas de experiências de trabalho, capacitação, maior acesso dos magistrados(as) e servidores(as) às ações institucionais, bem como interação entre os(as) participantes das Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial.

.....
Art. 3º

Parágrafo único. Será realizado o Encontro Regional de Integração – Edição no ano de 2023, envolvendo as Varas do Trabalho de Goiânia, a Secretaria do Juízo de Execução e a Divisão de Pesquisa Patrimonial.

.....
Art. 6º

I – Nos dias 9 e 10 de novembro de 2023 – Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região